



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.685 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto Atletismo".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 01.11.88, e da colênda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 84/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Atletismo", de responsabilidade do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, tendo por objetivo específico descobrir na comunidade estudantil elementos com potencial para a prática do atletismo e proporcionar-lhes treinamento adequado para que possam desenvolver suas qualidades a nível de poderem fazer partes de equipes representativas do Estado ou do País a realizar-se no período de agosto a dezembro de 1987, com carga horária de 40 horas semanais do Profº. Alberto Duarte de Oliveira e 20 horas semanais do Profº. Renausto Alves Amanajás, sem ônus para a UFPA; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 12.757/87-UFPA:

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de dezembro de 1988.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa